



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas
Severim de Faria - Évora

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

COVID-19
(Coronavírus)

PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO
AGRUPAMENTO

**(elaborado nos termos do Despacho n° 2836-A/2020, de 26/02/2020,
Orientações da DGS, designadamente a n° 006/2020, de 26/02/2020,
Orientações da DGEstE, de 5 de março)**

Março 2020



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

PLANO DE CONTIGÊNCIA DO AGRUPAMENTO

COVID-19 (Coronavirus)

Aplicação a todas as escolas e JIs que integram o Agrupamento

(conforme condições específicas que os caracterizam)

I – Medidas Internas já tomadas

1. Divulgação das orientações da DGS.
2. Arejamento de espaços, sempre que possível
3. Higienização periódica de espaços
4. Reforço de dispositivos próprios de higienização, nomeadamente os que se referem a desinfetantes para as mãos.
5. Disponibilização de sala para isolamento de casos suspeitos
6. Não realização de Visitas de Estudo ao estrangeiro
7. Ponderação relativa à realização de Visitas de Estudo em território nacional, cabendo aos EE autorizar, no contexto, a participação nas que se efetuarem.
8. Ponderação sobre a realização, desde já, de iniciativas diversas que determinem a presença de número significativo de participantes.
9. Suspensão das atividades que integram as modalidades de Desporto Escolar.

II – Outras medidas

De acordo com situações **supervenientes**, aplicação das medidas constantes do ponto 4. do Despacho em apreço, designadamente:

1. Suspensão ou redução de iniciativas ou eventos realizados em locais fechados ou abertos ao público, em particular conferências, sessões, reuniões, eventos desportivos, outros que determinem a presença de um número significativo de participantes.
2. Suspensão do funcionamento de bares, cantinas, refeitórios ou outros espaços comuns.



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

III - Sobre o Coronavirus, COVID-19

Definição

O COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial de Saúde, à doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia.

Sinais e sintomas

Febre

Tosse

Falta de ar (dificuldade respiratória)

Cansaço

Obs: em casos mais graves pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, mesmo, morte.

Período de incubação

O período de incubação estimado (até ao aparecimento de sintomas) é de **2 a 14** dias.

Transmissão

Gotículas respiratórias

Contacto direto com secreções infetadas

A transmissão de pessoa para pessoa pode ocorrer durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos)

IV – Medidas de prevenção diária

Lavar frequentemente as mãos, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;

Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

- Usar lenços de papel, de utilização única, para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos em seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias

V – Regresso de deslocações ao estrangeiro

Os docentes, não docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próprio e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção COVID-19 (à data, China, Itália, Coreia do Sul, Irão), devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ser evitados cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

VI - Procedimentos internos ao Agrupamento

1-Estrutura de comando e controlo

- Direção do Agrupamento / Coordenador ou Responsáveis de Escolas e JIs
- Encarregada Operacional
- Coordenadora Técnica
- Assistentes Operacionais
- Docentes

A operacionalização da estrutura de comando e rede de comunicação (contactos), por Escola ou Estabelecimento, constitui anexo a este Plano, dele fazendo parte integrante.

LINHA SNS 24 (808 24 24 24)



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

2-Área de isolamento

Em todas as Escolas ou estabelecimentos que integram o Agrupamento está determinada uma área de isolamento que visa impedir que outros possam ser expostos e infetados, evitando ou restringindo o contacto direto com quem apresente sintomas e, assim, a propagação da doença transmissível no serviço ou na comunidade.

No anexo a este Plano, e dele fazendo parte, estão definidas as áreas de isolamento.

3-Definição de caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

4- Procedimentos em caso suspeito

Quem apresente sintomas compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais de COVID-19, informa a Direção/Coordenador ou responsável de estabelecimento, por via telefónica e dirige-se para a área de isolamento, definida neste Plano, **em anexo** e, já na área, o próprio ou acompanhante **contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24), preferencialmente por telemóvel.**

Se se tratar de aluno, deve este ser acompanhado até à área de isolamento. Quem acompanhe o aluno, docente ou assistente operacional, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção no que respeita, em particular, à higiene das mãos.

O SNS 24, após avaliação, dará as informações e define os procedimentos a cumprir que se adequem à situação em apreço (caso não suspeito ou caso suspeito).

- Se o caso for confirmado pela entidade competente: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde

Na situação de caso suspeito, **confirmado**, cada Escola ou JI do Agrupamento deve:

- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos por este utilizados).



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico que, após ser fechado, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Em caso suspeito validado, o Diretor informa de imediato a Delegada Regional de Educação do Alentejo sobre a existência de tal caso..

4- Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas teve ou pode ter tido contacto próximo com um **caso confirmado** de CODIV-19.

O contacto próximo **com caso confirmado de CODIV-19 pode ser de:**

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO:

Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete zona até 2 metros) do caso

Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo

Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO

Quem teve contacto esporádico, casual, momentâneo com o caso confirmado

Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória ; higiene das mãos.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

LINHA SNS 24 (808 24 24 24)

Évora, 9 de março de 2020

O Diretor



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

Plano de Contingência – COVID-19

ANEXO

Procedimentos e Rede de Comunicações

Os seguintes procedimentos aplicam-se de acordo com as condições existentes em cada uma das Escolas e jardins de Infância que integram este Agrupamento.

Procedimentos num caso suspeito

1. Qualquer docente ou não docente com sinais e sintomas de COVID-19, se no local de trabalho, informa a Direção/ Coordenador ou Responsável ou contacta a receção, dirigindo-se, de imediato, para a área de isolamento. Ser-lhe-á fornecida máscara cirúrgica e luvas, a colocar pelo próprio logo que disponibilizada e será, já naquela área e se possível também pelo próprio, contactada a Linha Saúde 24 (808 24 24 24), para o cumprimento dos procedimentos indicados.
2. Se se tratar de aluno, o docente (que deve permanecer com os alunos da turma) chama Assistente Operacional, **de preferência**, ou contacta diretamente a Direção, Coordenador ou Responsável ou a Encarregada Operacional ou substituto, ou ainda a Receção. Ser-lhe-á fornecida máscara cirúrgica, a colocar pelo próprio logo que disponibilizada e será, já naquela área e se possível também pelo próprio, contactada, de imediato, a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) para o cumprimento dos procedimentos indicados. Serão contactados, pelos Serviços ou diretamente por quem acompanha, os Encarregados de Educação.

As pessoas que acompanham/prestam assistência ao caso suspeito colocam máscara cirúrgica e luvas descartáveis. A colocação da máscara deve ser ajustada à face, de modo a permitir a oclusão total do nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida deve ser substituída.

Rede de contactos:

- **LINHA SNS 24 (808 24 24 24)**
- **Autoridade de Saúde Local – Delegado de Saúde – 266 730 250**

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora - 135550

Sede – Escola Secundária Severim de Faria – 402795

Espaços de isolamento e contactos telefónicos

Escola	Espaços	Telefone	
		Geral	Extensão interna
Escola Secundária Severim de Faria	Gabinete Médico (piso 0, r/ch, corredor bar, porta norte)	266 737 770	Direção – 303/305/306 /318 Enc ^a . Operacional – 322/319 Receção – 300 S. Administrativos–304/302
Escola Básica Santa Clara	Gabinete AEE sala 10	266 748 970	Coordenação – 211/212 Receção – 210 Sala 10 - 222
Escola Básica Bairro de Almeirim	Gabinete - Entrada	266 742 078	
Escola Básica Horta das Figueiras	Gabinete “sala de professores”	266 706 092	
Escola Básica São Mamede	Gabinete de apoio (corredor)	266 705 741	
Escola Básica São Manços	Gabinete de apoio	266 722 291	
Escola Básica S. Sebastião da Giesteira	Gabinete “polivalente”	266 907 248	
JI Água de Lupe	Gabinete “escritório”	266 781 210	
JI São Sebastião da Giesteira	Espaço “AAAF”	266 907 459	